



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 2813/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal que verifique a possibilidade da instalação de fraldário nos PS Edson Mano e Afonso Ramos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que verifique a possibilidade da instalação de fraldário nos PS Edson Mano e Afonso Ramos.

#### **Justificativa:**

Fomos procurados por mães usuárias do referido PS solicitando essa providência, pois, segundo elas a falta de um fraldário no local causa transtornos ao fazerem a higienização de seus bebês, conforme relato abaixo:

“Hoje fui levar meu neto no Pronto Socorro e fiquei lá das 16:00 até. 18:30  
Como sempre estava lotado e em especial de mães com crianças pequenas.  
Fui bem atendida por todos.  
Só uma coisa que achei falta: fraldário. Tive que trocar meu neto de 2 anos de pé  
“Imagino as mães com bebês”

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Abril de 2018.

**José Luís Fornasari**  
**“Joi Fornasari”**  
- Vereador -

PROTÓCOLO 4715/2018 - 20/04/2018 13:51